



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 16/2016  
**Decisão** : 207/2016-CEEE/PE  
**Item da Pauta** :  
**Referência** : Protocolo n°. 200.010.107/2016  
**Interessado** : Dínamo Engenharia Ltda – EPP (Jaboatão dos Guararapes)

**EMENTA:** Exigência do processo da Dínamo Engenharia Ltda – EPP (Jaboatão dos Guararapes)

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 16, realizada no dia 05 de outubro de 2016, apreciando a solicitação de **Registro da Empresa Dínamo Engenharia Ltda – EPP (Jaboatão dos Guararapes)**, protocolada neste Regional sob o n° 200.010.107/2016, bem como, o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Diego Soares Lopes, sendo este colocado pela exigência do pleito, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator supracitado com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada, e de acordo com a legislação em vigor, sou de parecer que o processo fique em exigência e que a empresa Dínamo Engenharia Ltda – EPP (Carpina), deve apresentar um profissional Engenheiro Eletricista com formação plena, e que mantenha residência no Estado de Pernambuco e que torne praticável sua participação efetiva nas atividades que a Pessoa Jurídica pretende exercer, conforme disposto no artigo 6º da Resolução 336/89 do Confea, e que apresente algum comprovante de residência (água, luz, telefone, contrato de locação em nome do profissional).”* **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Clayton Ferraz de Paiva Coordenador**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Diego Soares Lopes, Mailson da Silva Neto, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de outubro de 2016

---

**Eng.º Eletricista Clayton Ferraz de Paiva**  
**Coordenador da CEEE do Crea-PE**